

10  
Ata da 236ª sessão ordinária do  
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de  
Illinas Gerais.

Às quinze (15) horas do dia doze  
(12) de Novembro de mil novecentos e qua-  
renta e sete (1.947), na sala das sessões,  
sob a presidência do Exmo. Sr. Desembarga-  
dor Apriqio Ribeiro e com a presença dos  
Exmos. Srs.: Des. José Alcides Pereira, Des. Elia-  
rio Leândido da Rocha, Sebastião de Souza,  
Antônio Leão de Resende Filho, José Vale Fer-  
reira e do Dr. Procurador Regional Eleito-  
ral, Prof. Arnopre Elender Júnior, foi aberta  
a sessão. Não compareceu, com motivo justi-  
ficado, o Exmo. Sr. Desembargador Leonigildo  
Leal da Paixão. Lida e aprovada a ata da

sessão anterior, decidiu o Tribunal, por proposta do Exmo. Sr. Pres. Presidente, que, dada a premência do tempo, os acordãos devam ser transmitidos, telegraficamente, aos juizes Eleitorais. - Expediente - 1) Telegrama do Sr. Juiz Francisco Baender pedindo dispensa da Junta Apuradora de Teófilo Otoni, em virtude de ser necessária sua permanência na bequia do Bento de Guicé local em vista dos peffunos surtos de febre tifóide que têm subido ultimamente. Concederam a dispensa. 2) Radiograma do juiz Eleitoral de Cruzambinho comunicando que o Sr. Antônio Benício de Abreu, membro da Junta Eleitoral daquela zona, apresentou excusa áquelle Juiz, com atestado médico, por motivo de molestia de uma sua filha. Decidiram que o juiz deve aguardar oportunidade. 3) Pedido de dez dias de licença, a partir de se do corrente, do juiz Eleitoral de Varginha. Concederam. 4) Telegrama do juiz Eleitoral de Itamarandiba consultando sobre se as despesas de <sup>seu</sup> transporte á zona de Minas Novas, onde irá presidir a apuração do próximo pleito, por impedimento do juiz respectivo, serão pagas por este Tribunal. Responderam que deve dirigir-se ao Secretário do Instrumento, e que, só no caso de haver impedimento, deve ir a Minas Novas. 5) Pedido de exoneração do Sr. Sebastião da Cunha Bento de concessão doabitância, por ser candidato no próximo pleito. Concederam a exo-

meração. 6) Ofício do juiz Eleitoral de Uru-  
 tena comunicando que inscreveram como eleito  
 da freguesia municipal o Dr. José Piniz Alves dos  
 Santos, qualificado na comarca de Poço Preto  
 do e que, por <sup>ter</sup> extornado seu título, apresentam  
 requerimento de inscrição a aquele juiz. Infor-  
 ma ainda que determinam sua inscrição por  
 julgar justas as alegações do requerente. Responde-  
 ram, digo, resolveram mandar telegrafa ao juiz  
 dizendo que a transferência só se faz pela  
 fórmula regular e que deve processar o can-  
 celamento da segunda inscrição. 7) Telegrama  
 do juiz Eleitoral de Uruínas Novas informan-  
 do que naquela região está chovendo torren-  
 cialmente e que, ~~por isso~~, lembra ao Tribu-  
 nal a conveniência de ser prorrogado o pra-  
 zo para a entrega de títulos, devido à difi-  
 culdade de transporte. Responderam não  
 ser possível. 8) Telegrama do juiz Eleitoral  
 de Conselheiro Lafaiete pedindo autorização  
 para que as juntas Apuradoras da freguesia  
 funcionem no ginásio de Conselheiro Bor-  
 ta. Concederam, à vista dos motivos alegados.  
 9) Pedido de exoneração do Dr. Oscar Ferreira  
 Lima do cargo de juiz Preparador do distri-  
 to de Barro da Zelata, feito em virtude deste  
 Tribunal haver recomendado ao juiz Eleitoral  
 da zona que designasse um funcionário para  
 a entrega de títulos. Não concederam a exo-  
 neração e determinaram que se remeterse o te-  
 legrama ao juiz Eleitoral de Oliveira. 10) Te-  
 legrama do juiz Eleitoral de Januária pe-  
 dindo permissão para a junta Apuradora da  
 Resfizei três palavras.

que a zona funcionar no prédio da Prefeitura, por se encontrar em obras o prédio do fórum. Concederam a autorização. 11) Telegrama do juiz Eleitoral de Stabirito pedindo autorização para a Junta Apuradora funcionar no grupo escolar, onde se reuniu nas eleições passadas, em virtude de não haver fórum naquela comarca. Deram autorização. - O Tribunal declarou-se ciente: a) do telegrama do juiz Eleitoral de Bom Sucesso informando que fez a remessa a este Tribunal dos processos relativos às questões suscitadas pela União Democrática Nacional; b) do ofício do Senhor Secretário do Interior informando que o Sr. José Lobo não pôde tomar posse do cargo de juiz de Paz do distrito da cidade de Belo Vale por não haver conseguido reunir os documentos necessários e que foi nomeado em seu lugar o Sr. Euclides Rodrigues da Silva; c) do ofício do juiz Eleitoral de Tonilante sobre a exoneração do Sr. Quirino Machado de Barros do cargo de Escrivão Eleitoral daquela zona; d) do ofício do juiz de Paz do distrito de da cidade de Pompém sobre o fato de não ter sido nomeado juiz Preparada do mesmo distrito pelo juiz Eleitoral de Pitangui e informando que não pertence a nenhum diretório político; e) do ofício do juiz Eleitoral de Blue Campo comunicando o imediato afastamento do Sr. Eucanoll de Araújo das funções de juiz Preparada do distrito de Sericita, após haver se registrado como candidato no próximo pleito; f) do pre-

esse s/nº - Pedido de demissão do cargo de  
 Presidente do Diretório Municipal do P. F. B.  
 de Pará de Minas; g) do processo s/nº - Leitura  
 da ata da convenção dos Diretórios Municipais  
 da U. D. N. e do P. R. de Extrema; h) do proces-  
 so s/nº - Retificação de nome do Presidente  
 do Diretório Municipal do P. F. B. de São  
 Riberio; i) do processo s/nº - Exoneração de  
 membro do Diretório Municipal do P. F. B.  
 de Itajubá; j) do processo s/nº - Exclusão de  
 membros do Diretório Municipal da U. D. N.  
 de Aguas Formosas. - Substituição de mem-  
 bros de juntas Eleitorais - Foram feitas as  
 seguintes substituições: Itajubá: do Dr. An-  
 tônio Rodrigues de Oliveira pelo Dr. Alinal-  
 do de Almeida Araújo; Iturubá: do Dr.  
 David Ribeiro de Gouveia pelo Dr. Paulo Valenti-  
 ni; Betim: do Dr. José Pereira Cunha pelo Sr.  
 Leirio Moreira Nascimento; Camanducaia:  
 dos Drs. Manoel Vargas e Rosalvo Nascimento  
 pela Dra. Gabriela Campos Almeida e Sr.  
 Joaquim Pedro Filho; São Alegre: do Côns-  
 go Luiz Gonzaga Ribeiro pelo Cônego João An-  
 tônio de Oliveira e na ocasião da apuração  
 das eleições de Silvianópolis, do Dr. Danilo Fur-  
 tado pelo referido Cônego João Antônia de  
 Oliveira. Julgamentos dos processos constantes da  
 pauta - Pelo Exmo. Sr. Des. Afrigio Ribeiro  
 foram relatados: Consulta nº 2.154, do  
 juiz Eleitoral de Salinas. Resolveram aguardar  
 resposta da consulta formulada ao Tribu-  
 nal Superior Eleitoral sobre o assunto. Con-  
 sulta nº 2.160, do juiz Eleitoral de Con-

quista. Responderam negativamente. Recurso  
nº 852 - Recorrente: Delegado da U. D. N. Re-  
corrido: juiz Eleitoral de Alto Rio Pora. Ne-  
garam provimento. Recurso nº 856 - Recorrente:  
Delegado do P. S. D. - Recorrido: juiz Eleitoral  
de Andrelândia. Deram provimento. Recur-  
so nº 910 - Recorrente: Delegado do P. S. D. -  
Recorrido: juiz Eleitoral de Abaeté. Nega-  
ram provimento. Recursos nºs. 912, 913, 916 e  
950 - Recorrentes: Delegados da U. D. N., P. S. D. e  
P. D. L. - Recorrido: juiz Eleitoral de Abaeté.  
Negaram provimento. Recurso nº 935 - Recorren-  
te: Delegado do P. S. D. - Recorrido: juiz Elei-  
toral de Aimorés. Negaram provimento,  
veio o Dr. Sebastião de Souza. Recurso nº  
954 - Recorrente: Delegado do P. D. L. - Recorri-  
do: juiz Eleitoral de Araquari. Deram  
provimento. Representação nº 243. Reprе-  
sentante: Goufirim Botelho de Aliranda  
e outros, de Leonomandel. Mandaram re-  
metter a representação ao juiz Eleito-  
ral da zona. Pelo Exmo. Sr. Desembarga-  
das: consulta nº 2.155, do juiz Eleito-  
ral de Patrocínio. Responderam que se po-  
der no dia do pleito em zona di feren-  
te da do seu domicilio. Consulta nº  
2.161, do juiz Eleitoral de Pirapora.  
Resolveram aguardar resposta da consulta  
Buncl Superior Eleitoral. Recurso nº 855 -  
Recorrente: Delegado da U. D. N. - Recorrido: juiz

Eleitoral de Abimópolis. Deram provimento.  
 Recurso nº 880. Recorrente: Delegado do P. S. D. -  
 Recorrido: juiz Eleitoral de Abimópolis. De-  
 ram provimento. Recursos nos. 883, 886, 889,  
 890, 893 e 894. Recorrente: Delegado do P. S.  
 D. - Recorrido: juiz Eleitoral de Bocaina.  
 Negaram provimento, contra o voto do Dr. Se-  
 bastião de Souza. Recurso nº 934 - Recorrente:  
 Delegado do P. R. - Recorrido: juiz Eleitoral de  
 Baços de Baldas. Negaram provimento. Re-  
 curso nº 937. Recorrente: Delegado do P. S. D. -  
 Recorrido: juiz Eleitoral de Aimorés. Nega-  
 ram provimento, contra o voto do Dr. Sebastião  
 de Souza. Representação nº 246. Represen-  
 tantes: Delegados do P. S. D. e P. F. V. de  
 João Pinheiros. Ficaram cientes e mandaram  
 arquivar. Pelo Exmo. Sr. Dr. Mário Cândido  
 da Rocha foram relatados: Recurso nº 825 -  
 Recorrente: Delegado da U. D. N. e P. R. - Recor-  
 rido: juiz Eleitoral de Bambuí. Deram  
 provimento. Recurso nº 887 - Recorrente: Dele-  
 gado do P. S. D. - Recorrido: juiz Eleitoral  
 de Bocaina. Mandaram anexar aos de nos.  
 883, 886, 889, 890, 893 e 894, com a mesma de-  
 cisão. Recurso nº 911, Recorrente: Delegado do  
 P. R. - Recorrido: juiz Eleitoral de Dourado  
 Alto. Negaram provimento, contra o voto do Dr.  
 Sebastião de Souza. Recurso nº 975 - Recor-  
 rente: Delegado da U. D. N. - Recorrido: juiz  
 Eleitoral de São Francisco. Não tomaram co-  
 nhecimento. Recurso nº 877 - Recorrente: Par-  
 tido Social Democrático. Recorrido: juiz  
 Eleitoral de Bonfim. Deram provimento.

Representação nº 245. Representantes: Presidente do Diretório municipal da U. D. V. e Delegado do P. R. de Nova Era. Ficaram cientes e mandaram arquivar. Processo nº 16 meação de membros de mesas receptoras de bonquista. Ficaram cientes. Pelo Ex. mo. Sr. Dr. Sebastião de Souza foram relatados: Consulta nº 2.157, do juiz Eleitoral de Bocaina. Responderam que os eleitores submetidos à diligência de alfabetização devem ser convocados por edital, <sup>em sua data</sup> ante o recorrido. Consulta nº 2.163, do juiz Eleitoral de Blue Campo. Ao 1º item responderam negativamente e ao segundo (2º) que os escrutinadores não têm impedimento por parentesco. Recurso nº: 858 - Recorrente: Delegado da U. D. V. - Recorrido: juiz Eleitoral de Santos Dumont. Negaram provimento. Recurso nº: 898. Recorrente: Delegado do P. S. D. - Recorrido: juiz Eleitoral de Santa Bárbara. Deram provimento. Recurso nº: 929. Recorrente: Delegado da U. D. V. - Recorrido: juiz Eleitoral de Bom Jesus. Preliminarmente decidiram, por voto de desempate, a citar a juntada de documento, e "de meritis" deram provimento. - Distribuição de processos. Ao Des. Apúrgio Ribeiro foram distribuídas: consultas ns. 2.164, 2.165, 2.166 e 2.179, recursos ns. 966, 942, 985 e 988 e as representações ns. 247, 257, 250 e 249; ao Desembargador José Alcides as consultas ns. 2.166, 2.167 e 2.180, as representações ns. 252 e 259 e o r

curso ns. 794, 965 e 936; ao Dr. euário Cândido da Rocha as consultas ns. 2.169, 2.168 e 2.181, a representação nº 256, o recurso ns. 938, 967, 985, 944, 976 e o processo nº - Registro de Diretório municipal; ao Dr. Sebastião de Souza as consultas ns. 2.171, 2.170 e 2.182, o recurso ns. 968, 1.014, 977 e 940; ao Dr. Antônio Roberto de Resende Filho as consultas ns. 2.172 e 2.173, representações ns. 258, 251, 253, recursos ns. 969, 945 e 971; e o Dr. José Vale Ferreira as consultas ns. 2.174, 2.175, 2.177, 2.176, 2.183, 2.178, as representações ns. 264, 263, 265, 262, 261, recursos ns. 943 e 949 e a consulta nº sobre entrega de títulos. Dado o adiamento da hora o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar, foi lida a presente ata. Augusto Gomes Faria e outros. Secretários do Tribunal.

Grego Ribeiro